



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA - PORTO SEGURO/BA  
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFSB**

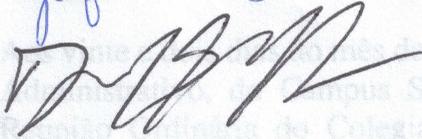
Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, às 9h, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo, do Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Direito Profa. Cristina Grobério Pazó. Além desta, estiverem presentes os/as docentes: David S. Fonseca, Maria do Carmo Rebouças, Roberto Rabbani, Nathália Livopetsky e a representante discente Jaqueline Barros Santos. A presidente do Colegiado abriu os trabalhos com a seguinte exposição: **1. Relativamente aos Informes sobre reunião da Congregação**, ficou definido que as docentes Maria do Carmo Rebouças e Nathália Lipovetsky irão representar o curso na Caravana que será realizada pela Congregação; **2. PPC Direito** com seguintes encaminhamentos: acompanhamento da aprovação no CONSUNI; apoio de todos os docentes na inclusão do PPC no E-Mec; consulta do prof. Rabbani junto ao PROGEAC para identificação responsabilidade na inserção dos dados; realização de reunião com Reitora para tratar do tema; **3. Em referência às aulas no 1º e 2º quadrimestre**, ficou definido que no primeiro quadrimestre os docentes ficariam à disposição da coordenação para apoio na inclusão dos dados no E-Mec e realização de revisões do PPC, assim como contribuiriam para elaboração de normativas e documentos relativos à estruturação da coordenação do curso de Direito. Da mesma forma, os docentes se comprometeram a identificar os CCs que ministrarão no segundo quadrimestre e a começar a preparação de conteúdos. Ficou definida a realização de apresentação do curso aos alunos do Direito na data de 05 de abril de 2018 às 18h30 no Auditório Monte Paschoal; **4. Quanto ao Planejamento de atividades acadêmicas**, ficou esclarecido que as regras que se aplicam à progressão são as dispostas na Resolução N° 004/2016. Contudo o assunto será mais detalhado na seguinte reunião de colegiado onde também será discutido o preenchimento do PIT e do RIT dada a impossibilidade de elaboração dos referidos documentos pelos docentes em razão na inacessibilidade ao sistema. **5. Os atos administrativos** serão elaborados pela coordenadora com apoio dos demais membros do colegiado. A docente Nathália ficou de elaborar minuta: da regulamentação do NDE e da Comissão de Pesquisa e de Extensão do Curso de Direito. O docente David ficou com incumbência de elaborar minuta: da regulamentação das atividades complementares e de Trabalho de Conclusão de Curso. A docente Cristina ficou responsável por realizar a minuta de regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado. A coordenadora irá convocar reunião extraordinária para eleição da coordenação do NDE; **6.** A próxima reunião ordinária foi designada para o próximo dia 03 de abril de 2018, às 9h, na sala Taperapuã. Nada mais havendo a tratar, a

2

Presidente declarou encerrada a Reunião. Eu, Maria do Carmo Rebouças \_\_\_\_\_, digitei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Roberto Rabbani:

Jaqueline Barros Santos.



Thierysky

Cristina Roberto Paço

Mery

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Em 02 de março de 2018, às 9h, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração do Campus Sosigenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora Pro Tempore do Curso de Direito Profa. Cristina Roberto Paço, estiveram presentes os/as docentes: David S. Fonseca, Maria do Carmo Rebouças, Roberto Rabbani, Nathália Livopetsky e a representante discente Jerusha Aragão Sousa. A presidente do Colegiado abriu os trabalhos com a leitura e aprovação dos atas das reuniões anteriores. Em seguida, apresentou seus informes sobre reunião da Comissão de Acompanhamento de Atividades Acadêmicas com as docentes Maria do Carmo Rebouças e Nathália Livopetsky, sobre o curso de Caravana que será realizada pela Congregação; 2. Apresentação dos seguintes encaminhamentos: acompanhamento da aprovação no CONSUNI; apoio de todos os docentes na inclusão do PPC no E-Mec; consulta do prof. Rabbani junto ao PROGIEAC para identificação responsabilidade na inserção dos dados; realização de reunião com Reitora para tratar do tema; 3. Em referência às aulas no 1º e 2º quadrimestre, ficou definido que no primeiro quadrimestre os docentes ficarão à disposição da coordenação para apoio na inclusão dos dados no E-Mec e realização de revisões do PPC, assim como contribuirão para elaboração de normativas e documentos relativos à estruturação da coordenação do curso de Direito. Da mesma forma, os docentes se comprometeram a identificar os CCs que ministrarão no segundo quadrimestre e a começar a preparação de conteúdos. Ficou definida a realização de apresentação do curso aos alunos do Direito na data de 05 de abril de 2018 às 18h30 no Auditório Mome Paschoal; 4. Quanto ao Planejamento de atividades acadêmicas, ficou esclarecido que as regras que se aplicam à progressão são as dispostas na Resolução Nº 004/2016. Contudo o assunto será mais detalhado na seguinte reunião de colegiado onde também será discutido o preenchimento do PPI e do RIT dada a impossibilidade de elaboração dos referidos documentos pelos docentes em razão da inacessibilidade ao sistema. 5. Os atos administrativos serão elaborados pela coordenadora com apoio dos demais membros do colegiado. A docente Nathália ficou de elaborar minuta de regulamentação do NDE e da Comissão de Pesquisa e de Extensão do Curso de Direito. O docente David ficou com incumbência de elaborar minuta de regulamentação das atividades complementares e de Trabalho de Conclusão de Curso. A docente Cristina ficou responsável por realizar a minuta de regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado. A coordenadora irá convocar reunião extraordinária para eleição da coordenação do NDE; 6. A próxima reunião ordinária foi designada para o próximo dia 03 de abril de 2018, às 9h, na sala Taperapuk. Nada mais havendo a tratar, a